



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 3221/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais; considerando a Orientação Normativa nº 01/2017, de 31/05/2017, que trata do Cadastro Permanente de Remoção; considerando os Processos nº 23163.000100.2018-14 e 23340.000354.2019-17; considerando, ainda, o Memorando BG-DIRGER N° 95/2019,

### RESOLVE

Ratificar, a remoção a pedido, do servidor GABRIEL BARROS DA CUNHA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do câmpus Bagé para o câmpus Pelotas, a contar de 30 de agosto de 2019.

Pelotas, 12 de novembro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 12/11/2019 23:26:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 42312

**Código de Autenticação:** 714e391377

